



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 2206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº. 040, de 18 de junho de 2020** - Dispõe sobre alteração do decreto nº 039/2020, no âmbito municipal de enfrentamento à COVID-19.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



Governo Municipal de  
São Benedito

DECRETO Nº. 040, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO  
Nº 039/2020, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE  
ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso ;I, letras “m” e “o” da Lei Orgânica do Município de São Benedito,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 039, de 15 de junho de 2020 que estabeleceu medidas restritivas no âmbito do município de São Benedito – Ce e a necessidade de se fazer alguns ajustes na referida retomada;

DECRETA:

Art.1º - O inciso I do art. 12 passa a ter a seguinte redação:

I – Óticas e comércio em saúde, construção civil compreendendo as lojas de material de construção, metalúrgicas, marmorarias, gráficas, cabeleireiros, manicure, barbearias, fábrica de móveis;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 18 de junho de 2020.

---

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA  
Prefeito Municipal